



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 15 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1511

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 33/2025)	2
DECRETO (Nº 34/2025)	4
DECRETO (Nº 35/2025)	5
DECRETO (Nº 36/2025)	6
PORTARIA (Nº 01/2025)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VITOR FERREIRA DE SANTANA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 33/2025)



DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Institui o calendário de feriados para o exercício de 2025, no município de Paratinga–Ba, e dá outras providências.”

VITOR FERREIRA DE SANTANA, Prefeito do Município de Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os feriados municipais para o exercício 2025 nas seguintes datas:

- a) Dia 20 de janeiro de 2025 – São Sebastião;
- b) Dia 13 de junho de 2025 – Santo Antônio - Padroeiro de Paratinga;
- c) Dia 25 de junho de 2025 – Aniversário da cidade;
- d) Dia 05 de agosto de 2025 – Dia do Evangélico;
- e) Dia 08 de dezembro de 2025 – Nossa Senhora da Conceição.

§1º - Nas datas acima mencionadas ficam resguardados os serviços essenciais no Município ligados à Secretaria de Saúde e à de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

§2º - De acordo com o parágrafo anterior as Secretarias mencionadas deverão programar o seu quadro de funcionários para que não tenha paralisação nos serviços e atividades



essenciais para a população como funcionamento do Hospital Municipal e limpeza urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de
2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

DECRETO (Nº 34/2025)



DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA, Prefeito do Município de Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDÉSIO XAVIER SOARES JÚNIOR**, RG nº 779279662 SSP/BA, OAB/BA nº 20.396, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CC-2**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

DECRETO (Nº 35/2025)



DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA, Prefeito do Município de Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO**, RG nº 0950840530 SSP/BA, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, CC2.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

DECRETO (Nº 36/2025)



DECRETO MUNICIPAL Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA, Prefeito do Município de Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MAYARA SUELY BARBOSA NEVES**, RG nº 08472314 96 SSP/BA, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (CC2)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

PORTARIA (Nº 01/2025)



PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA, Prefeito do Município de Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **JANETE BORGES SANTOS**, RG nº 11362853-69 SSP/BA, para exercer a função de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Aditivo de nº **02/2023**, ao contrato **Nº 064/2023**. **Contratante:** O Município de Paratinga - Bahia. **Contratado:** SERGIO RICARDO MIRANDA NOGUEIRA, RG. 04.478.347-70 - SSP-BA e CPF. 449.322.005-87. **Objeto:** aditamento de prazo do contrato nº 064/2013, de acordo o art. 57, II, da Lei 8.666/93 - locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Benjamin Constant, S/Nº- Apto. A – Bairro - Centro, na cidade de Paratinga - Ba, para Funcionamento do Setor Jurídico, a serviço da Prefeitura do Município de Paratinga/Ba. **Valor Global** R\$ 15.6000,00 (Quinze mil e Seiscentos reais). **Dotação:** 03.03/2.005/33.90.36/00. **Vigência:** 31/12/2024 à 31/12/2025. **Data da assinatura:** 27/12/2024. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO**

**Sala do Setor de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica,
Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

CONTRATO Nº 266/2021